



0155

Fls. N.º 2  
Proc. N.º 212/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 123 /95. -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa, interceder junto ao órgão competente desta municipalidade no sentido de proceder estudos para regularizar algumas áreas livres que estão sendo ocupadas por terceiros.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de Março de 1.995.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR VICE PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando, que existem algumas áreas como por ex: A lateral da Estrada das Nações, na Vila Iracema no Jd Belval, que são faixas que não podem serem aproveitadas para fins algum e já contam com algumas construções de moradores.

Justifico finalmente, que para regularizar estas situações como outras idênticas é que solicitamos devidas providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n 271

Livro n 01 015

Recebido em 13 03 95

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 13 03 / 95

  
Presidente

Of. 460/95 - 15/03